

## ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

### CONVOCATÓRIA

De acordo com a alínea a) do artigo 41º dos Estatutos do Lar Santa Isabel, convoco os Senhores Associados a reunirem em Assembleia Geral Eleitoral no próximo dia 16 de Dezembro de 2023, entre as 14h00 e as 19h00, na sede da Instituição sito na Rua Santa Isabel nº53, 4430-216 Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO: Eleição dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2024-2027

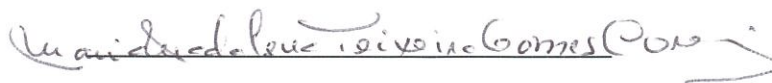
#### NOTAS INFORMATIVAS:

- As Listas deverão ser entregues na Secretaria do LSI, em envelope fechado dirigido ao Presidente da Assembleia Geral, até às 17h30, do vigésimo dia anterior ao dia eleitoral – 27 de novembro de 2023.
- A Mesa da Assembleia Geral verifica a regularidade das candidaturas nos 2 (dois) dias subsequentes ao encerramento do prazo para a entrega das listas de candidatura.
- Encontrando irregularidades sanáveis, a Mesa da Assembleia Geral notificará o mandatário, se existir, ou o primeiro subscritor da lista candidata, para proceder à sua regularização no prazo de 48h.
- Findo o prazo, a Mesa da Assembleia Geral decide nas 24h seguintes, pela aceitação ou rejeição definitiva da candidatura.
- É permitido o voto por correspondência em conformidade com o artigo 17º Regulamento Eleitoral e o número 4 do artigo 21º dos estatutos. Os associados que pretendam exercer o seu direito de voto por correspondência, deverão solicitar até 15 dias antes do ato eleitoral (2 de dezembro de 2023), por escrito à Direção do LSI, a qual remeterá os documentos necessários para o efeito no prazo de 2 dias.

**Para mais e detalhadas informações, poderão consultar o Regulamento Eleitoral disponível em [www.larsantaisabel.pt](http://www.larsantaisabel.pt), menu “Sobre nós” >>”Órgãos Sociais” ou na Sede da Instituição.**

Vila Nova de Gaia, 14 de Novembro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Maria Madalena Teixeira Gomes Correia)